



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.544

DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre alterações nas Leis nº 1.334 de 24 de junho de 2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010 a 2013 e nº 1.493 de 04 de julho de 2012 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e dá outras providências”

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o programa da ação 2.073 - Manutenção da Diretoria Municipal de Habitação, constante do Anexo I da Lei 1.493/12 – Diretrizes Orçamentárias para 2013 e Anexo II da Lei 1.334/09 – Plano Plurianual 2010/2013, que passam a vigorar sob o Programa 4 – Administração Geral.

Art. 2º Ficam alteradas as funções e subfunções das ações 2.002 - Auxílio-Transporte, 2.003- Assistência Médica, 2.004- Auxílio Alimentação, pertencentes à unidade executora 02.01.02 – Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, constantes no Anexo I da Lei nº 1.493/12 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Anexo II da Lei nº 1.334/09 - Plano Plurianual 2010/2013 , que passam a vigorar sob a função 04 – Administração e subfunção 122- Administração Geral.

Art. 3º Inclui ações de governo na Lei 1.334/09 – Plano Plurianual 2010/2013 e Lei nº 1.493/12 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, nas especificações dos Anexos I e II que integram a presente Lei.

Art. 4º Fica alterada na Lei 1.334/09 – Plano Plurianual 2010/2013 e na Lei nº 1.493/12 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, a codificação da unidade executora Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, passando de 02.05.02 para 02.22.02, atrelada a unidade orçamentária 02.22.01 – Diretoria Municipal de Habitação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 3 de dezembro de 2013.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.544/2013-fls.02

JOSÉ CARLOS BACHARELI
Diretor Municipal da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura do Município de Cajamar

PLANO PLURIANUAL Anexo II - Programas

PROGRAMA: 3 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo:

Coordenar os atos da administração municipal.

Justificativa:

Dotar o Gabinete do Prefeito e demais departamentos a ele atrelados de melhores condições de trabalho, adequando-o tanto para a evolução dos serviços internos quanto para o atendimento à população.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.00.00 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.00 Superintendência de Serviços Públicos Delegados

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.05 Superintendência de Serviços Públicos Delegados

FUNÇÃO: 4 Administração

SUBFUNÇÃO: 125 Normatização e Fiscalização

AÇÃO: 2.076 Manutenção da Superintendência de Serviços Públicos Delegados

PROJETO () ATIVIDADE (X)

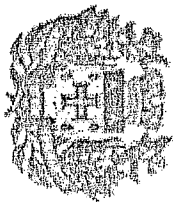
Indicador / Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro

Manutenção do Executivo / % 100 100 2013

Custo Financeiro

2013

3.1.90.11	120.000
3.1.90.13	20.000
3.1.91.13	10.000
3.3.90.30	2.000
3.3.90.36	2.000
3.3.90.39	5.000
4.4.90.52	5.000
TOTAL	164.000



Prefeitura do Município de Cajamar

PLANO PLURIANUAL Anexo II - Programas

PROGRAMA: 24 AUXILIO TRANSPORTE PARA SERVIDORES

Objetivo: Conceder auxílio financeiro ao servidor público municipal, enquadrado nas condições da legislação municipal pertinente, visando a locomoção de sua residência a seu local de trabalho.

Justificativa: Auxiliar o servidor público municipal no custeio das despesas com locomoção ao local de trabalho.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.00.00 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.00 Superintendência de Serviços Públicos Delegados

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.05 Superintendência de Serviços Públicos Delegados

FUNÇÃO: 4 Administração

SUBFUNÇÃO: 125 Normatização e Fiscalização

AÇÃO: 2.002 Auxílio Transporte para Servidores

PROJETO () ATIVIDADE (X)

Indicador / Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2013	Custo Financeiro	2013
Servidores Atendidos / %	100	100	100	3.3.90.49	3.000
				TOTAL	3.000



Prefeitura do Município de Cajamar

PLANO PLURIANUAL Anexo II - Programas

PROGRAMA: 32 AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES

Objetivo: Conceder auxílio financeiro ao servidor público municipal, enquadrado nas condições da legislação municipal pertinente, para aquisição de gêneros alimentícios.

Justificativa:

Auxiliar o servidor público municipal no atendimento de suas necessidades básicas.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.00.00 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.00 Superintendência de Serviços Públicos Delegados

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.05 Superintendência de Serviços Públicos Delegados

FUNÇÃO: 4 Administração

SUBFUNÇÃO: 125 Normatização e Fiscalização

AÇÃO: 2.004 Auxílio Alimentação para Servidores

PROJETO () ATIVIDADE (X)

Indicador / Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2013
Servidores Atendidos / %	100	100	100

Custo Financeiro 2013 3.903,99

TOTAL 3.000



Prefeitura do Município de Cajamar

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013 Anexo I - Programas

PROGRAMA: 3 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo:
Coordenar os atos da administração municipal.

Justificativa:
Dotar o Gabinete do Prefeito e demais departamentos a ele atrelados de melhores condições de trabalho, adequando-o tanto para a evolução dos serviços internos quanto para o atendimento populacional.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.00.00 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.00 Superintendência de Serviços Públicos Delegados

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.05 Superintendência de Serviços Públicos Delegados

FUNÇÃO: 4 Administração

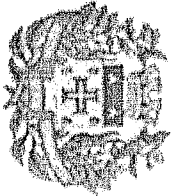
SUBFUNÇÃO: 125 Normatização e Fiscalização

AÇÃO: 2.076 Manutenção da Superintendência de Serviços Públicos Delegados

PROJETO () ATIVIDADE (X)

Indicador / Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2013
Manutenção do Executivo / %	100	100	100

Custo Financeiro	2013
3.1.90.11	120.000
3.1.90.13	20.000
3.1.91.13	10.000
3.3.90.30	2.000
3.3.90.36	2.000
3.3.90.39	5.000
4.4.90.52	5.000
TOTAL	164.000



Prefeitura do Município de Cajamar

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013

Anexo I - Programas

PROGRAMA: 24 AUXÍLIO TRANSPORTE PARA SERVIDORES

Objetivo: Conceder auxílio financeiro ao servidor público municipal, enquadrado nas condições da legislação municipal pertinente, visando a locomoção de sua residência a seu local de trabalho.

Justificativa:

Auxiliar o servidor público municipal no custeio das despesas com locomoção ao local de trabalho.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.00.00 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.00 Superintendência de Serviços Públicos Delegados

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.05 Superintendência de Serviços Públicos Delegados

FUNÇÃO: 4 Administração

SUBFUNÇÃO: 125 Normatização e Fiscalização

AÇÃO: 2.002 Auxílio Transporte para Servidores

PROJETO () ATIVIDADE (X)

Indicador / Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2013	Custo Financeiro	2013
Servidores Atendidos / %	100	100	100	3.3.90.49	3.000
				TOTAL	3.000



Prefeitura do Município de Cajamar

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013 Anexo I - Programas

PROGRAMA: 31 ASSISTÊNCIA MÉDICA PARA SERVIDORES

Objetivo:

Conceder plano de saúde aos servidores efetivos e comissionados bem com a seus dependentes legais.

Justificativa:

Auxiliar os servidores públicos municipais na obtenção de plano de assistência médica.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.00.00 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.01.00 Superintendência de Serviços Públicos Delegados

UNIDADE EXECUTORA:

02.01.05 Superintendência de Serviços Públicos Delegados

FUNÇÃO:

4 Administração

SUBFUNÇÃO:

125 Normatização e Fiscalização

AÇÃO:

2.003 Assistência Médica para Servidores

PROJETO ()

ATIVIDADE (X)

Indicador / Unidade de Medida
Servidores Atendidos / %

Índice Recente	Índice Futuro	2013
100	100	100

Custo Financeiro

3.3.90.39

2013

3.000

TOTAL

3.000



Prefeitura do Município de Cajamar

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013 Anexo I - Programas

PROGRAMA: 32 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES

Objetivo:

Conceder auxílio financeiro ao servidor público municipal, enquadrado nas condições da legislação municipal pertinente, para aquisição de gêneros alimentícios.

Justificativa:

Auxiliar o servidor público municipal no custeio das despesas com locomoção ao local de trabalho.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.00.00 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.01.00 Superintendência de Serviços Públicos Delegados

UNIDADE EXECUTORA:

02.01.05 Superintendência de Serviços Públicos Delegados

FUNÇÃO:

4 Administração

SUBFUNÇÃO:

125 Normatização e Fiscalização

AÇÃO:

2.004 Auxílio Alimentação para Servidores

PROJETO () ATIVIDADE (X)

Indicador / Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2013
Servidores Atendidos / %	100	100	100

Custo Financeiro	2013
3.3.90.39	3.000
TOTAL	3.000



Prefeitura do Município de Cajamar

PLANO PLURIANUAL Anexo II - Programas

PROGRAMA: 16 ASSISTÊNCIA AO MENOR

Objetivo: Desenvolver ações que assegurem a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária.

Justificativa: Fortalecer os atos administrativos que visem o atendimento a criança e ao adolescente.

UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.00.00	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.14.00	Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
UNIDADE EXECUTORA:	02.14.01	Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
FUNÇÃO:	8	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente

AÇÃO:	2.072	Manutenção do Conselho Tutelar
	PROJETO ()	ATIVIDADE (X)

Indicador / Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2013	Custo Financeiro	2013
Manutenção do Executivo %	100	100	100	3.1.90.11	149.280
				3.1.90.13	52.250
				3.3.90.30	3.600
				3.3.90.39	34.000
				TOTAL	239.130



Prefeitura do Município de Cajamar

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013

Anexo I - Programas

PROGRAMA: 16 ASSISTÊNCIA AO MENOR

Objetivo:

Desenvolver ações que assegurem a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária.

Justificativa:

Fortalecer os atos administrativos que visem o atendimento a criança e ao adolescente.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.00.00 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.14.00 Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

UNIDADE EXECUTORA: 02.14.01 Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FUNÇÃO: 8 Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

AÇÃO: 2.072 Manutenção do Conselho Tutelar

PROJETO () ATIVIDADE (X)

Indicador / Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2013
Manutenção do Executivo %	100	100	100

Custo Financeiro	2013
3.1.90.11	149.280
3.1.90.13	52.250
3.3.90.30	3.600
3.3.90.39	34.000
TOTAL	239.130